

## RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — É concedido o título de “Cidadão Paulistano” ao Sr. Ivo Augusto de Macedo.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo marcar oportunamente Sessão Especial para entrega do título ao emérito homenageado.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente, *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammas*.